



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de novembro de 2024.

SEI n. 0042968-35.2024.6.26.8000.

ILF n. 097/2024.

Objeto: Renovação da assinatura do serviço “IOB ONLINE”

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: O prazo de vigência da assinatura/renovação é de 01 (um) ano, a contar do término da vigência da atual contratação, que se encerra em 12/12/2024 (doc. 5791931).

Valor da contratação: R\$ 3.360,00.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF (6090400), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6150105 e 6151167) bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6113867, 6134658, 6139496, 6148140 e 6161813), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6150042), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 3.360,00, a título de contratação direta da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., com fulcro no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6148166).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 19/11/2024, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6162320** e o código CRC **6B696493**.

0042968-35.2024.6.26.8000

6162320v6